



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000200/2016
Data: 23/02/2016 Horário: 20:17
Legislativo - MOC 17/2016

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor **JONAS SHULTZ**, externando condolências à família.

Destinatário: Família **SHULTZ**.

Remetente: Vereadores **Antônio Esmael Alves de Mira e Windson Pinheiro**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados **REQUEREM**, após os trâmites normais de Sessão Legislativa Ordinária, a inserção em Ata, ficando registrada nos Anais do Legislativo Ibitingense, uma Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do **ilustre Senhor JONAS SHULTZ**, ocorrido no dia 13 de janeiro do corrente, aos 81 anos de idade, nesta cidade.

Deixou viúva a Senhora Célia Bueno, bem como sua filha Valéria, demais familiares e amigos que muito o amavam, tendo sido para a sua família um exemplo de esposo, pai, avô, amigo, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra.


Era Presidente do Clube da 3ª Idade Cidade Ternura, onde conduzia os trabalhos de forma séria, porém muito harmoniosa, procurando manter sempre unidos os amigos que o clube integravam.


Seu **JONAS** nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da esposa, filha, demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 23 de fevereiro de 2016.


Antônio Esmael Alves de Mira
PTB


Windson Pinheiro
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA/SP**

